



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE
DOIS MIL E QUINZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e Secretariada pelo Vereador Marcelo José Estael Duarte, faltaram os Vereadores Gilberto Carlos Mendes Gil, Gilberto Salomão Filho, e Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão, e convidou o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo para que ocupasse a Vice-Presidência. Em seguida, convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se a leitura do expediente que constou: Projeto de Lei nº 105/2015 se autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a proceder a ajustes nos anexos de metas fiscais de diretrizes orçamentárias”; Projeto de Lei nº 106/2015 se autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme menciona”; Projeto de Lei nº 107/2015 se autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera a *vacatio legis* da Lei Municipal nº 1973 de 12 de março de 2015, e dá nova redação ao seu artigo 4º”; Indicação nº 153/2015 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa; Ofício nº 704/2015 de autoria do Poder Executivo; Convite da Secretaria Municipal de Cultura. Posteriormente, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário os Requerimentos de justificativa de ausência a sessão dos Vereadores Marcelo José Estael Duarte, André Lopes Joaquim, e Mário Antônio Barros de Araújo, que foram aprovados por unanimidade. Após, parabenizou a todos os vereadores pela reunião das Comissões para elaboração dos pareceres nos Projetos. Em seguida, encerrou a Sessão convocando os



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia sete de dezembro de dois mil e quinze às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretario e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo José Estael Duarte
1º Secretário

Anísio Coelho Costa
Presidente